DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
pmavai@uol.com.br / www.avai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.370 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 13:00 horas no Clube Municipal, situada na Rua Sargento Sampaio, 184 – Centro.

Art. 2° - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **"Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo".**

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor de Assistência Social do Município.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaí, 16 de setembro de 2019.

André Luís da Silveira Antônio
Prefeito Municipal

Andréia Cristina de Oliveira
Presidente do CMAS